



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOSSISTEMAS AGRÍCOLAS E NATURAIS
Rodovia Ulysses Gaboardi, km3, Caixa Postal 101, CEP: 89.520-000 - Curitibanos - SC
TELEFONE: (48) 3721-4170/6273 - E-MAIL: ppgean@contato.ufsc.br e/ou sipg.ppgean@contato.ufsc.br

RESULTADO PRELIMINAR SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Ecossistemas Agrícolas e Naturais (PPGEAN) da Universidade Federal de Santa Catarina, Campus de Curitibanos/Centro de Ciências Rurais, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do processo de inscrição e seleção para bolsa de Mestrado ano 2024:

No dia 04 de março de 2024, a Comissão de bolsas se reuniu para estabelecer a ordem de classificação, aplicando os critérios estabelecidos no edital de Bolsas (N.º 001/PPGEAN/2023), que considera a previsão das bolsas ao curso disponíveis para o ano de 2024.

O resultado preliminar do processo de seleção para bolsa de Mestrado é:

1) ingressantes 2022/2023:

Nome	Critério 3.1	IA	Ações Afirmativas	Critérios	Recomendação*
Matheus Sousa Silva	Sim	9,21	Sim	1.1, 4.2 e 3.1.1 do edital	Manter a Bolsa CNPq
Carolina do Nascimento Longhi	Sim	8,86	Não	1.1, 4.2 e 3.1.1 do edital	Manter a Bolsa FAPESC
Caroline Vaz	Sim	9,33	Não	1.1, 3.1.1 e 4.3 do edital	1ª. colocada CAPES-DS ou equivalente
Evelyn França Pereira	Sim	9,31	Não	1.1, 3.1.1 e 4.3 do edital	2ª. colocada CAPES-DS ou equivalente
Cintia Faquin	Sim	9,26	Não	1.1, 3.1.1 e 4.3 do edital	3ª. colocada CAPES-DS ou equivalente
Miriam Izabel Dobler	Sim	8,90	Não	1.1, 3.1.1 e 4.3 do edital	4ª. colocada CAPES-DS ou equivalente
Daiane Tâmis Bezutti Saleh	Sim	8,60	Não	1.1, 3.1.1 e 4.3 do edital	5ª. colocada CAPES-DS ou equivalente
João Roberto de Moraes	Sim	9,17	Não	3.2, 3.1.1 e 1.1 do edital	1ª. Suplente CAPES-DS ou equivalente
Paula Hamerski	Sim	8,60	Não	3.2, 3.1.1 e 1.1 do edital	2ª. Suplente CAPES-DS ou equivalente

*Implementação dependente do número de bolsas disponibilizadas ao Programa pela Capes para 2024.

2) ingressantes 2024:

2.1-Relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) optantes por vaga de Ações Afirmativas**

Colocação Processo Seletivo	Candidato(a)	Média final	CrITÉrios	Recomendação*
1	Enzo Gonçalves Luciano	9,46	4.1 e 4.5 do edital	Bolsa Fapesc 1 ou equivalente

**Após análise e validação pela comissão de ações afirmativas

*Implementação dependente do número de bolsas disponibilizadas ao Programa pela Capes para 2024.

2.2 -Relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as): ampla concorrência

Colocação Processo Seletivo	Nome Candidato(a)	Média final	CrITÉrios	Recomendação*
1	Diogo Stefen	9,87	4.1 e 3.1.2 do edital	Bolsa Fapesc 2 ou equivalente
3	Guilherme Alves Ramos	9,54	3.1.2 e 4.4 do edital	6ª. colocado CAPES-DS ou equivalente
4	Gustavo H. Mozzer Regazolli	9,14	3.1.2 e 4.4 do edital	7ª. colocado CAPES-DS ou equivalente
5	Ana Luiza de Rosa Castro	9,04	3.1.2 e 4.4 do edital	8ª. colocado CAPES-DS ou equivalente
6	Nicolas Matheus Ribeiro Ortiz	8,71	3.1.2 e 4.4 do edital	9ª. colocado CAPES-DS ou equivalente
7	Denise Carniel Spanholi	8,32	3.1.2 e 4.4 do edital	10ª. colocado CAPES-DS ou equivalente
8	Catherine Eleanor Rose	7,88	3.1.2 e 4.4 do edital	11ª. colocado CAPES-DS ou equivalente
9	Carlos Eduardo Vergaray Ormeno	7,25	3.1.2 e 4.4 do edital	12ª. colocado CAPES-DS ou equivalente
10	Giovana Tiepo	7,25	3.1.2 e 4.4 do edital	13ª. colocado CAPES-DS ou equivalente
11	Eduardo Devigilli	7,06	3.2, 3.1.2 e 4.4 do edital	3ª. Suplente CAPES-DS ou equivalente
12	Marlusa Aparecida Kayser Karklis	6,53	3.2, 3.1.2 e 4.4 do edital	4ª. Suplente CAPES-DS ou equivalente
14	Ingrid Heck Rech	6,14	3.2, 3.1.2 e 4.4 do edital	5ª. Suplente CAPES-DS ou equivalente

*Implementação dependente do número de bolsas disponibilizadas ao Programa pela Capes (ou equivalente) para 2024.

Os candidatos, se contemplados com bolsas, deverão encaminhar à secretaria do PPGEAN, quando convocados, os formulários de cadastramento de bolsista. Os candidatos que não encaminharem a documentação até a data estipulada ou não forem habilitados a receber a bolsa perderão o direito à mesma, que será repassada ao próximo candidato na ordem de classificação, dentro do mesmo grupo.

A concessão de novas cotas de bolsas, se disponíveis para o ano de 2024, seguirá a ordem de classificação dos estudantes, conforme critérios definidos no edital. Os critérios de distribuição de novas bolsas serão definidos pela comissão de bolsas, objetivando a melhoria do conceito do programa e considerando a quantidade, proporcionalidade de bolsas entre os grupos, características e duração das bolsas que vierem a ser disponibilizadas ao programa.

Profª. Dra. Julia Niemeyer
Presidente da Comissão de Bolsas